

PORTARIA N.º 62.99

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 394/99 pelo servidor SERGIO BIANCON, CONCEDE, licença paternidade a este, baseado no artigo 212 da Lei n.º 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de dezembro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento